



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010374-60.2019.5.03.0015
AUTOR: GABRIELA BRANDAO DE OLIVEIRA
RÉU: SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a7b1a20

Destinatário: S&M TRANSPORTES S.A

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15ª V.T. de Belo Horizonte, Processo nº0010374-60.2019.5.03.0015

Aos 27 dias do mês de março de 2024, na Rua Santa Mônica, 51, São Marcos, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE a7b1a20, passado a favor de Gabriela Brandão de Oliveira contra S&M Transportes SA, para pagamento da importância de R\$ 1409,52, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 1 pneu Michelin 295 80 R 22.5 X incity, novo, avaliado em R\$ 2900,00 (dois mil e novecentos reais). Feita assim a penhora, lavrei o presente Auto, que assino.

Anexo Auto de Depósito.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de março de 2024

LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO - Juntado em: 27/03/2024 17:12:42 - d0f169c
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24032717114115600000188860513?instancia=1>
Número do processo: 0010374-60.2019.5.03.0015
Número do documento: 24032717114115600000188860513